



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS

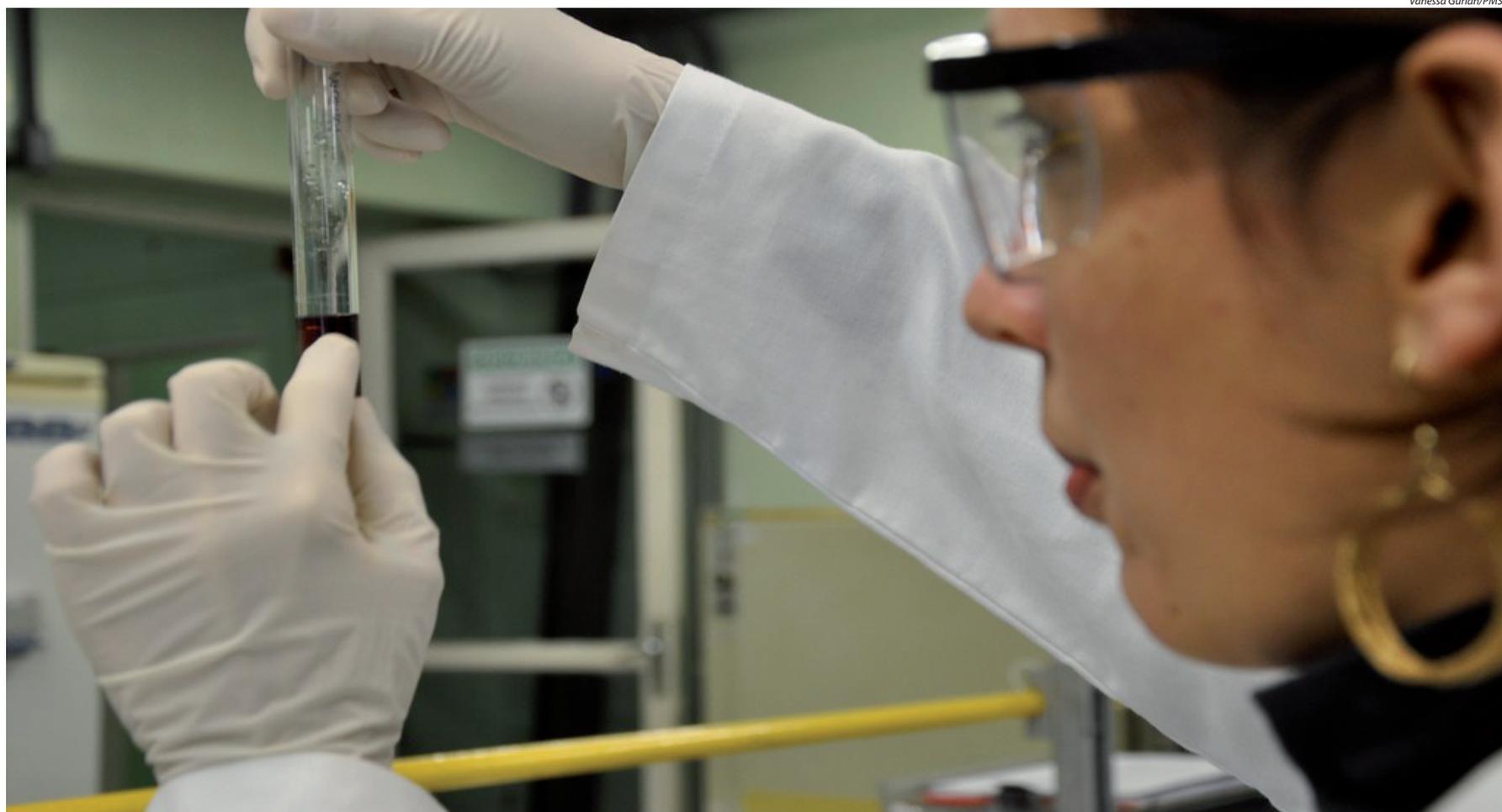
Diário Oficial

Terça-feira, 14 de julho de 2015 • Ano 7 • Nº 826

■ GARANTIA DE QUALIDADE

Análises laboratoriais periódicas garantem qualidade da água oferecida pelo SAAE

Vanessa Gurian/PMSC



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por meio de sua Unidade de Amostragem da ETA Vila Pureza, desenvolve um Programa de Monitoramento das Captações. O trabalho consiste na coleta mensal de amostras e análises laboratoriais para avaliar a qualidade da água que está sendo tratada.

As amostras são coletadas em pontos definidos pela presença de situação de risco, nas bacias das captações superficiais do Feijão e do Monjolinho. Todos os meses são realizadas coletas em oito pontos relativos à Captação do Feijão (sete pontos nos mananciais afluentes e um ponto na captação) e sete pontos relativos à Captação do Monjolinho (seis pontos nos mananciais afluentes e um ponto na captação).

Em cada amostra são realizadas análises de pH, turbidez, cor, alcalinidade, oxigênio dissolvido, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO, ferro, alumínio, fósforo total, nitrito, bactéria escherichia coli, entre outras. Diariamente são

feitas coletas e análises da água que chega à estação, proveniente das duas captações. Além disso, todos os dias, a equipe da Unidade de Amostragem realiza coletas na rede de distribuição e também nos poços profundos e reservatórios, totalizando cerca de 800 coletas a cada mês. Na Estação de Tratamento, as coletas são realizadas de hora em hora visando garantir a qualidade da água distribuída.

As análises são realizadas em laboratórios da própria autarquia, localizados nas dependências da Estação de Tratamento de Água (ETA) Vila Pureza, localizada à avenida Dr. Carlos Botelho.

Atualmente o SAAE está também implantando a ISO/IEC 17025 "Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração". A certificação, concedida pelo Inmetro, demonstra que os laboratórios e a unidade de amostragem (coleta e transporte de amostras) atendem aos requisitos previamente definidos e são

competentes para realizar suas atividades com confiança,

Ações para proteção dos mananciais superficiais vêm se mostrando cada vez mais necessárias, principalmente devido às intervenções antrópicas nas margens dos rios principais e afluentes das bacias utilizadas para captação de água. As captações superficiais do Monjolinho e Ribeirão Feijão fornecem hoje 45% da água consumida em São Carlos.

Pontos de coleta nos mananciais afluentes à Captação do Feijão: Córrego Laranja Azeda, Ribeirão Feijão, Córrego São José, Córrego São José Córrego dos Macacos, Córrego Morungaba, Córrego Água do Pires e o Ribeirão Feijão (ponto de captação).

Já os pontos de coleta nos mananciais afluentes à Captação do Monjolinho são: Córrego do Espriado, Ribeirão Monjolinho, Córrego Ponte de Tábua, Córrego do Belvedere, Córrego São Rafael, Ribeirão Monjolinho e Ribeirão Monjolinho (ponto de captação).

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETOS

DECRETO Nº 139
DE 2 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.524, DE 1º DE JULHO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.959/15, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Fundação Educacional São Carlos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.524, de 1º de julho de 2015, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
04.01.00	3.3.90.39	004	12.366.4006.2.162	4.000,00
04.01.00	3.3.90.30	001	12.366.4006.2.162	3.000,00
Total				7.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 2 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 140
DE 2 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.526, DE 1º DE JULHO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.064/15, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.526, de 1º de julho de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	73.800,00
Total				73.800,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.34	001	04.122.0057.2.075	73.800,00
Total				73.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 2 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 141
DE 2 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.527, DE 1º DE JULHO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.707/15, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 300.904,00 (trezentos mil, novecentos e quatro reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.527, de 1º de julho de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	300.904,00
Total				300.904,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	300.940,00
Total				300.940,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 2 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 142
DE 2 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.528, DE 1º DE JULHO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.063/15, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.528, de 1º de julho de 2015, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	51.000,00
Total				51.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	51.000,00
Total				51.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 2 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

ERRATA DO DECRETO Nº 122/15
(PUBLICADO EM 26/06/15)

No art. 1º, onde se lê:

"IX - representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

titular: José Spaziani Junior

suplente: Giuliano Hildebrand Cardinali"

Leia-se:

"IX - representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

titular: Agnaldo José Spaziani Junior

suplente: Giuliano Hildebrand Cardinali"

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 400

FUNÇÃO: PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MARTINS DE MELO CIARALLO	11

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BALBINO NUNES DE FARIAS JUNIOR	12

São Carlos, 13 de julho de 2015.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada:

NÚMERO DO CONCURSO: 392

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA LATTES VELLANI MARINO	4

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo descritos, desistiram de assumir a vaga temporária a eles destinadas.

NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JORDANA LUIZA GOUVEA DE OLIVEIRA	11
ROSELAINE DA SILVA TAVARES	16

São Carlos, 13 de julho de 2015.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de aula do dia 01/07/2015, ficando, portanto, desclassificado da lista de habilitados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMARI APARECIDA VIVEIRO RUY	12

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados desistiram de assumir as vagas temporárias a eles oferecidas na atribuição de aula do dia 08/07/2015, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 397
 FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STHEFANY SIGOLO	111
ANA KARINA MARMORATO GOMES	127

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº. 04 - ESTÁGIO REMUNERADO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Paulo Roberto Altomani, FAZ SABER que o Processo Seletivo nº. 04 de Estágio Remunerado para estudantes da Universidade Federal de São Carlos na área de Ciências Sociais, homologado em 30/07/2014, fica prorrogado por mais 1 (um) ano a partir de 30/07/2015, conforme faculta o item II Das Disposições Gerais do Edital publicado em 16/05/2014.

São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO ALTOMANI
 Prefeito Municipal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos não compareceram para assumir as vagas temporárias a eles destinadas.

NÚMERO DO CONCURSO: 406
 FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA NETO	14
PRISCILA DE MEIRELES RODRIGUES	17
ANA PAULA MHRDAUI SANCHES	18
BIANCA OLIVEIRA RUIZ	20
SIUMERIA DE CÁSSIA CARNEIRO SILVA	22
THAÍSA FRIANÇA FELISBINO DE SENE	23

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o segundo semestre do ano de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06. O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 396
 EMPREGO: PROFESSOR I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA APARECIDA DE ANDRADE SYLVESTRE	122
ANA CLAUDIA RISSA STEIN	124
ANA CAROLINA MISSALI DE SIMONE	125
SIMONE GRAZIELA VICENTE DA SILVA NASCIMENTO	126
KELLY CRISTINA GAZZIRO SANTANA	128
SAMANTA DANIELY TOLEDO	129
VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO	131
MARIA FERNANDA LOPES RODRIGUES	132
ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	133
GLACIELA FONTANA	137
TAMIRIS DIAS	138
GLAUBER SOUSA MIGUEL COSTA	140
SARA CALUZ DA SILVA CARDOSO NATAL	142
ALESSANDRA GANGI	144
SHAELY ASTOLPHO	150
REGINA DO CARMO CRUZ DE LIMA	151
SILVIA CRISTINA SASS	152
REJANE FABRICIA DE SOUZA	153
ANA RITA BRASIO SIMÕES CORSATO	154
ANAELY KAMILLA VACCARI RIBEIRO	155
ROZANIA TOMAZ	157

ANA CAROLINA SCARPETA	161
PATRICIA HELD	162
CLAUDIANE M P MARIOTTO	165
RAQUEL MUNHOZ	166
NATALIA LUIZA BONIOLIO MENDONÇA	170
LUCIANA DE CÁSSIA MAZZA CORREIA	171
DANIELLE INOCÊNCIO DA SILVA	173
GIOVANA ESCOBAL MUCHOLIN	174
RENATA PIERINI RAMOS	175
TATIANE SEVERGNINI DA CRUZ	177
DANITIELE MARIA CALAZANS MARQUES	179
ADRIANA APARECIDA LAZZARINI	180
KARLA BERTACINI BRASSI PAGANI	181
VANESSA CRISTINA HERNANDES PIEDADE	183
JOSIANE APARECIDA BRAMBILA	184
LIGIA BIAJIZ DONATO	185
DANIELA GRAZIELA SILVA	186
CAROLINA BALBINO	191
MARIANA DE FÁTIMA SCHIABEL	192
EVELYN AMANDA ROSSI PACIFICO	193
TATIANA APARECIDA DE MATTOS	195
APARECIDA TOSHIE NISHIYAMA	196
EVERSON AUGUSTO MARQUES	198
VANESSA LUISA FERREIRA DE BRITO	199
DANIELE FERREIRA FURLAN	200
LILIAN SANTANA	205
REGINA CELIA GUERREIRO	206
CAMILA MARIA CHIARI	207
ANA THEREZA CARDOSO	209
MICHELE CRISTINE LEMES GALIZIA	210

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o segundo semestre do ano de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06. O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 397
 EMPREGO: PROFESSOR II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TALITA FERNANDA DE SOUZA	112
ALANA FAGGIAN	113
BEATRIZ OTAVIANO	114
GLAUBER SOUSA MIGUEL COSTA	115
VANESSA DE AQUINO GARCIA	116
RITA DE CÁSSIA ROSA DA SILVA	117
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	118
JÉSSICA FERNANDA LOPES	120
ANA LUCIA CATOIA	121
ALESSANDRA CRISTINA DE ABREU SPANA	123
SUELLEN CRISTINA PEIXOTO SILVA	124
GRAZIELE ANDREZA TRINDADE DE SOUZA	128
ARIELE BRUNA DE CARLA PINTO	129
CRISTINA ELIANA DA SILVA MENDES	130
GLAUCIA KELLY FERREZ DE ALMEIDA	131
NATHÁLIA ARRIGHI	133
PAULO ROBERTO MILANEZ	134
NATÁLIA MENIN DA SILVA	137
ELIENE COELHO MOTA	138
MARINELISA NARDUCCI PESSOA	139
PATRICIA MIRIAM DE GENOVA NAZARIO	140
DAIANE MARIA DOS SANTOS ZUFFO	141
CLENIR ESTEVÃO DE MELO WAKI	142
ENUSA BELO DE SOUZA	144
PAULA FERNANDA ZANELLA FREIRE	145
LUCILENA DE LUIZ	146
GRETTA KERR MANDRUZATO	147
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	148
ANA LAURA LOPES CARVALHO	151
FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES	152
SONIA MARIA APPLEBY	153

CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO	154
SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	155
RONALDO ADRIANO PEREIRA	156
DANIELA SANTOS DA SILVA	157
NATALIA CRISTINA CID DELELLA	160
RENATA MARIA FLOCCO SORREGOTTI	161
RHAYSA MORAES DE LIMA	162
RAISSA MARTINS KEBBE DA SILVA	164
VANDA APARECIDA DA SILVA	165
ELAINE CRISTINE TOBAR	169
MAURÍCIO JOSÉ PAULINO	172
ALICE MEIRELLES MUCHERONI	174
SELMA REGINA PREVIERO DA COSTA PEREIRA	175
ANA CAROLINA PEREIRA	176
REGIMARA GREGIO DA SILVA	177
MARCELA CRISTINA FRANCISCO CYPRIANO	178
LEIDIANE BERTOLAZO DE OLIVEIRA	179

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 08/07/2015, ficando, portanto, desclassificados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 396
 FUNÇÃO: PROFESSOR I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LÉIA PRISCILA DA SILVA BRAUNA	121
GISELE COITO ERMACARA	130
ERICA CRISTINA COSTA SILVA	139
ELIZANDRA ANTUNES	141
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA BUNHOLLI	148
ALICE PEREIRA LIMA	149
RENATA RUSCITO	167
NATÁLIA LIMA DE OLIVEIRA	168
BEATRIZ APARECIDA SPAGNOL	176
RAYANA SILVEIRA SOUZA LONGHIN LOURENÇO	178

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado não compareceu à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 08/07/2015, ficando, portanto, desclassificado do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 397
 FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA DE FARIAS DURAES LOPES	119

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o Sr. Lauro Freitas Rodrigues, habilitado na 05ª posição do Concurso Público nº 400 para o emprego de Professor III - área Matemática foi convocado e compareceu em 26/06/2015, mas não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificado.

São Carlos, 13 de julho de 2015.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações. Ficam convocados os habilitados na lista do Concurso Público nº 397, que manifestaram interesse em ministrar aulas em caráter temporário no segundo semestre de 2015, a participarem da atribuição de aulas para o emprego temporário de Professor II. A atribuição ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizada à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 15/07/2015 (quarta-feira), às 09h00.

PROFESSOR II

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Afonso Fioça Vitalli	Manhã	01
EMEB Carmine Botta	Tarde	01
EMEB Arthur Natalino Deriggi	Tarde	01

São Carlos, 13 de julho de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 PROCESSO Nº 88/2015/SMS ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 13/07/2015, reuniram-se na Sala de Licitações o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

001.00	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	170.255,0000	170.255,0000
	Melhor Oferta		
002.00	CIRURGICA UNIÃO LTDA	205.000,0000	204.876,0000
	Melhor Oferta		
003.00	CIRURGICA UNIÃO LTDA	56.800,0000	56.760,0000
	Melhor Oferta		
004.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR L	111.600,0000	111.600,0000
	Melhor Oferta		
005.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR L	68.000,0000	68.000,0000
	Melhor Oferta		
006.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR L	46.500,0000	46.500,0000
	Melhor Oferta		
007.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR L	93.000,0000	93.000,0000
	Melhor Oferta		

Diante da necessidade de análise de documentação técnica para a habilitação, a sessão fica suspensa e no aguardo de manifestação da Unidade Interessada para continuidade. Foi notado ainda que algumas propostas não apresentaram código alfandegário de produtos importados, situação esta que também será analisada pela área técnica. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. O pregoeiro comunicou a necessidade de apresentação de nova proposta com os valores adequados no prazo de 24h. MARCELO SORRECHIA Pregoeiro

Pregão Presencial nº 017/2015 Processo nº 127/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NAS UNIDADES LIGADAS À ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 12 meses. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote único do Pregão Presencial acima citado adjudicado à empresa RCA PRODUTOS E SERVICOS

LTDA. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 69.207.850/0001-61. São Carlos, 13 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2015 - PROCESSO N.º 1307/2014

- Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 079/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamento médico-hospitalar. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 23/07/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 23/07/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 23/07/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 13 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015 PROCESSO N.º 324/2015

COMUNICADO A AUTORIDADE COMPETENTE, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA que a empresa Comercial 3Albe LTDA interpôs recurso contra a decisão que a HABILITOU a empresa Samapi Produtos Hospitalares LTDA do certame em epígrafe, cujo teor encontra-se disponível para consulta nesta Divisão. Fica facultada a impugnação pelas licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis. São Carlos, 08 de julho de 2015. Patrícia Aparecida Custódio Autoridade Competente



PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

MAURINEY EDUARDO VILELA, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.841 de 18 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 14.916 de 15 de abril de 2009, resolve: Exonerar, a pedido, LEANDRO SILVA MAROTO do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 14 de julho de 2015, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2013.

São Carlos, 13 de julho de 2015.

MAURINEY EDUARDO VILELA

Diretor-Presidente da FESC

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 03/2015 CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO

A Fundação Educacional São Carlos - FESC torna pública, por ordem de seu Diretor-Presidente, Sr. Mauriney Eduardo Vilela, o edital de prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo nº 03/2015, visando à concessão de bolsa-estágio, em conformidade com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo tem por objeto a concessão de 01 (uma) bolsa-estágio a estudante do curso de DIREITO, para a complementação do ensino e da aprendizagem por meio da experiência prática na linha de formação do estagiário junto à Fundação Educacional São Carlos, no âmbito da Procuradoria Jurídica, de acordo com o seguinte quadro descritivo:

NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
01	20	R\$ 724,00	R\$ 106,00

1.2 O horário do estágio poderá ser matutino ou vespertino, inclusive aos finais de semana, de acordo com as necessidades da Fundação Educacional São Carlos.

1.3 O prazo inicialmente previsto para a vigência do termo de compromisso de estágio será de setembro 2015 a setembro de 2016, prorrogável a critério da Fundação Educacional São Carlos, obser-

vado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos interessados serão recebidas no período de 16 de julho a 29 de julho de 2015, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas, na Divisão de Administração Escolar da FESC, situada na rua São Sebastião, nº 2828, Vila Nery, nesta cidade de São Carlos/SP.

2.2 Constitui pré-requisito para a inscrição ter o candidato concluído o primeiro ano do curso superior em Direito.

2.3 O pré-requisito deverá estar preenchido na data da efetivação da inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador regularmente constituído deverá preencher a ficha de inscrição, disponível na Divisão de Administração Escolar da FESC, e entregar:

2.4.1 cópia dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Carteira de Identidade (RG);

- Comprovante de endereço;

2.4.2 Declaração de matrícula e cópia autenticada ou cópia acompanhada do original do histórico escolar do curso superior (Histórico Escolar completo ou parcial) que constitui pré-requisito para a inscrição;

2.4.3 currículo conforme o modelo constante do anexo II deste edital, bem como documentos comprobatórios de cursos e trabalho voluntário, se for o caso.

2.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos indicados no item 2.4.

2.6 Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituições credenciadas no território nacional e deverão vir acompanhados da correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

2.7 Os documentos entregues ficarão arquivados na FESC, não se admitindo sua devolução aos candidatos.

2.8 Não serão aceitas inscrições por via postal, internet ou apresentadas fora do prazo.

DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção se dará em duas fases, e obedecerá aos seguintes critérios:

FASE	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Prova Objetiva	Conhecimentos específicos	-	60
	Análise curricular	Histórico escolar Atividades educacionais Serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.	Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas 01 ponto por ocorrência 01 ponto por ano	10 05 05
2ª	Entrevista técnica	Item 3.12	-	20

3.2 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, versando sobre os seguintes conteúdos:

Conhecimentos específicos:

-Direito Constitucional (10 questões);

-Direito Administrativo (10 questões);

- Direito do Trabalho (5 questões);

- Lei 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais) (5 questões).

3.3 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

3.3.1 Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

3.3.2 A nota da prova objetiva consistirá na soma dos pontos referentes às questões que o candidato tenha respondido em conformidade com o gabarito oficial.

3.3.3 Não será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

3.3.4 A prova objetiva e a análise curricular serão eliminatórias e classificatórias, sendo convocados para a entrevista somente os candidatos que obtiverem na 1ª fase nota mínima igual ou superior a 40 (quarenta).

3.5 A prova objetiva será aplicada nas dependências da Fundação Educacional São Carlos, na Rua São Sebastião, nº 2828, Vila Nery, nesta cidade de São Carlos/SP, na data prevista de 02 de agosto de 2015, às 10 horas, com duração de 02 (duas) horas.

3.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido de:

3.6.1 Documento de identidade (RG) original;

3.6.2 Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.7 Não será admitida a entrada de candidato na sala de provas após o seu início.

3.8 Durante a realização da prova, não serão permitidas comuni-

cações entre os candidatos, consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico.

3.9 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente preenchida.

3.9.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

3.10 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização da Prova Objetiva, que se valer de meios ilícitos ou não permitidos para a execução da prova ou, ainda, que não entregar ou entregar em branco a Folha de Respostas.

3.11 A correção da Prova Objetiva, a ser feita com base na Folha de Respostas entregue pelo candidato, será realizada pela comissão designada para conduzir o presente processo seletivo.

3.12 A entrevista técnica, de caráter classificatório, tem por objetivo investigar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos por meio de cursos, treinamentos ou prática de serviço, visando sua adequação à atividade a ser exercida.

3.13 A nota final do candidato será constituída pela soma da nota obtida na 1ª fase - prova objetiva e análise curricular, com a pontuação obtida na 2ª fase - entrevista técnica.

3.14 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.

3.15 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta), e convocados de acordo com a conveniência da Fundação Educacional São Carlos, respeitando-se a ordem de classificação.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 Na hipótese de igualdade de classificação terá preferência o candidato que tiver maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados da seleção e o gabarito oficial serão divulgados conforme cronograma constante do anexo I deste edital, mediante publicação no Diário Oficial do Município e afixação na Divisão de Administração Escolar da FESC.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito oficial da prova teórica, ou com a pontuação obtida na 1ª ou na 2ª fase do processo seletivo.

6.2 Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

6.3 O recurso deverá ser interposto mediante petição escrita, da qual deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, endereço para correspondência e a exposição dos motivos de discordância.

6.4 O recurso deverá ser protocolado na Divisão de Administração Escolar da FESC, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas, dentro do prazo previsto no item 6.2.

6.5 Serão liminarmente indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e/ou que não atendam às disposições do item 6.3.

6.6 O julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados em até 5 dias úteis do esgotamento do prazo para interposição dos recursos, mediante publicação no Diário Oficial do Município e afixação na Divisão de Administração Escolar da FESC.

7. DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1 A habilitação e a classificação do candidato não geram direito subjetivo à celebração de termo de compromisso de estágio com a FESC, mas apenas o direito a que seja observada a ordem de classificação quando da convocação para a finalidade descrita no item 1.1 do edital.

7.2 O candidato convocado deverá celebrar termo de compromisso de estágio com a FESC, na forma da lei.

7.3 A convocação para celebração de termo de compromisso de estágio será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Município, com data marcada para comparecimento, implicando o não comparecimento em desistência tácita da contratação.

7.3.1 Em caráter supletivo, poderá a FESC entrar em contato diretamente com o candidato selecionado, o que não o dispensa de acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município.

7.4 O candidato poderá optar uma única vez em não assumir a função, ficando remanejado para o final da lista de classificados.

7.5 O termo de compromisso de estágio poderá, a qualquer momento, ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 10 da Lei Municipal nº 14.260, de 03 de outubro de 2007.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O processo seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período a contar da homologação do resultado pelo Diretor-Presidente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das cláusulas deste edital.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Divisão de Administração Escolar da FESC, por meio dos telefones (16) 3372-

1325 ou 3372-1308, ou diretamente na sede da FESC, sita na rua São Sebastião, nº 2828, Vila Nery, São Carlos/SP, de segunda à sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas.

9.3 O presente edital poderá ser adquirido mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 2,00 (dois reais) junto à tesouraria da Fundação Educacional São Carlos.

9.4 A inexatidão ou falsidade de informações prestadas pelo candidato ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente à seleção ou à convocação, obstará a contratação do candidato.

9.5 Em caso de ser selecionado, fica o candidato responsável por atualizar o seu endereço e outros dados na Divisão de Administração Escolar da FESC.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para conduzir o processo seletivo e, em última instância, pelo Diretor-Presidente da FESC.

9.7 Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente certame.

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Mauriney Eduardo Vilela
Diretor-Presidente da FESC

ANEXO I

CRONOGRAMA

14/07/2015	Publicação do Edital
16/07/2015 a 29/07/2015	Inscrições
02/08/2015, das 10h00 às 12h00	Prova teórica
04/08/2015	Divulgação do gabarito da prova teórica
11/08/2015	Divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para a entrevista técnica
17 e 18/08/2015	Entrevista técnica
25/08/2015	Divulgação do resultado final

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

BOLSA-ESTÁGIO

Nome

Endereço Idade

Telefone/e-mail Estado civil

1. Atividades Educacionais Complementares

Informar as atividades educacionais complementares realizadas, tais como cursos, estágios, participação em projetos, bolsas recebidas etc., acompanhados dos documentos comprobatórios.

2. Serviço Voluntário

Informar os serviços voluntários, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, acompanhados dos documentos comprobatórios.



ESTÁÇÃO CULTURAL
Fundação Proletrária de São Carlos

PORTARIA

PORTARIA 018

DE 14 DE JULHO DE 2015

LUIS CARLOS TRIQUES, Diretor Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.840, de 18 de dezembro de 2008, resolve AUTORIZAR

a contratação de JESSICA MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS para o emprego de AGENTE DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/14, a partir de 14 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 14 de julho de 2015

LUIS CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 29/05/2015, compareceu e solicitou o prazo até dia 08/07/2015 para assumir suas funções, não comparecendo para assumir a vaga a ele destinada, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

*Nomenclatura alterada conforme Lei Municipal de São Carlos nº 17.444 de 13 de maio de 2015.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIO ROBERTO COLANGELO	29º

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Sérgio Pepino
Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

*Nomenclatura alterada conforme Lei Municipal de São Carlos nº 17.444 de 13 de maio de 2015.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA ALVES DE MORAIS	32º

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015 - PROCESSO Nº 1644/2015 - OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de Hipoclorito de Sódio, para uso na cloração na ETA-CEAT e poços profundos do SAAE, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 30/07/2015 e início da sessão de disputa às 10h do dia 30/07/2015 (horário de Brasília).

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Marcel Rodrigo dos Santos - Pregoeiro
Setor de Contratos e Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2015 - PROCESSO Nº 2080/2015 - OBJETO: Aquisição de Refresqueiras de Suco com capacidade total entre 30 e 32 litros, conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 27/07/2015 e início da sessão de disputa às 10h do dia 27/07/2015 (horário de Brasília).

São Carlos, 13 de julho de 2015.

Michelle Thais Martelli - Pregoeira
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 03/07/2015 a 12/07/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ABM0212	Z480233648	54600	19/06/2015	ACB3521	Z480241327	53800	18/06/2015	DSE4461	Z480240190	73662	15/06/2015
AKP0977	Z480241183	55411	19/06/2015	ALC2232	Z480241091	55411	15/06/2015	DSE6052	Z480241430	55412	19/06/2015
AMJ0849	Z480240549	51851	18/06/2015	AMP0749	Z480241262	55412	15/06/2015	DTX1304	Z480241647	55412	24/06/2015
ANF4814	Z480217684	51851	17/06/2015	AOH6499	Z480241269	57461	16/06/2015	DUK0555	Z480242566	51851	17/06/2015
APD2211	Z480237410	51851	16/06/2015	APN6576	Z480240457	55500	15/06/2015	DUK0700	Z480240548	51851	16/06/2015
AQL7456	Z480240193	55500	16/06/2015	ASG1121	Z480241353	73662	18/06/2015	DUK0903	Z480242594	51851	18/06/2015
AVE2177	Z480241648	55412	24/06/2015	ABZ4115	Z480238200	60501	24/06/2015	DUK2438	Z480236463	51851	18/06/2015
BCX11975	Z480221119	73662	18/06/2015	BDY0524	Z480241142	55412	15/06/2015	DVZ3766	Z480242774	52070	15/06/2015
BFZ8724	Z480212425	73662	16/06/2015	BGE4008	Z480240547	51851	16/06/2015	DWF0659	Z480241385	73662	18/06/2015
BHC5455	Z480241205	51851	17/06/2015	BKH9712	Z480237915	60501	15/06/2015	DXF4599	Z480212637	55415	18/06/2015
BJT4999	Z480240462	73662	19/06/2015	BKE1599	Z480217696	51851	18/06/2015	DXF5458	Z480241401	55500	19/06/2015
BKJ5469	Z480241437	55412	19/06/2015	BKJ9600	Z480242791	60501	16/06/2015	DXG5293	Z480241380	51851	17/06/2015
BKJ9514	Z480240249	55416	18/06/2015	BKM3959	Z480236917	51851	15/06/2015	DYC0455	Z480241517	73662	18/06/2015
BKP6301	Z480238549	73662	15/06/2015	BKT3202	Z480212639	51851	18/06/2015	DZA2119	Z480240460	55416	17/06/2015
BLC3201	Z480238680	72340	17/06/2015	BLC3201	Z480238681	51851	17/06/2015	EAL9036	Z480238689	60501	18/06/2015
BLH9315	Z480242575	51851	17/06/2015	BLR1619	Z480241502	51851	18/06/2015	EAR6114	Z480235879	55412	24/06/2015
BLZ6905	Z480240370	73662	15/06/2015	BMB2530	Z480217685	51851	17/06/2015	EAR6337	Z480237225	73662	18/06/2015
BPJ5478	Z480237413	51851	18/06/2015	BTM5117	Z480241267	73662	15/06/2015	EAR7919	Z480240195	55411	17/06/2015
BTM6008	Z480241178	55500	18/06/2015	BTM7433	Z480238546	73662	15/06/2015	EAY2203	Z480238006	55411	15/06/2015
BTM8392	Z480241362	73662	19/06/2015	BTM9445	Z480241210	51851	24/06/2015	ECK2271	Z480241182	60501	19/06/2015
BTM9810	Z480212419	51851	16/06/2015	BWJ3188	Z480212638	55416	18/06/2015	EDN7920	Z480241281	55411	19/06/2015
BVQ7346	Z480213200	51851	16/06/2015	BWN9696	Z480240500	73662	16/06/2015	EDT6135	Z480241320	55412	18/06/2015
BWZ7279	Z480241324	55412	18/06/2015	BVY2466	Z480242783	52070	15/06/2015	EDX1634	Z480237430	51851	16/06/2015
BYV4508	Z480220581	52070	17/06/2015	BZJ2380	Z480217828	51851	17/06/2015	EET5674	Z480241317	73662	17/06/2015
BZT3727	Z480242572	55500	17/06/2015	BZT3819	Z480219858	51851	17/06/2015	EFX2360	Z480241361	55412	19/06/2015
CCF5008	Z480241604	55412	24/06/2015	CLD5503	Z480242585	53800	16/06/2015	EGE9697	Z480241263	55412	15/06/2015
CEM9610	Z480241319	55412	18/06/2015	CESS535	Z480238029	54522	17/06/2015	EGU8361	Z480241487	55415	24/06/2015
CEX6365	Z480242788	51851	15/06/2015	CFD3085	Z480220578	52070	17/06/2015	EHJ2315	Z480212421	52070	16/06/2015
CFU1716	Z480241391	57461	19/06/2015	CFU2309	Z480240369	55680	15/06/2015	EHV6433	Z480238627	70991	15/06/2015
CFU2524	Z480236465	51852	18/06/2015	CFU4171	Z480219863	51851	17/06/2015	EHY2333	Z480242644	59670	18/06/2015
CFU4626	Z480241024	55500	15/06/2015	CFU7358	Z480240194	55500	17/06/2015	EIK6782	Z480242805	51851	24/06/2015
CFU7361	Z480238215	60501	15/06/2015	CFU7660	Z480242589	51851	16/06/2015	EIK7196	Z480241144	73662	15/06/2015
CGZ1666	Z480240862	55500	17/06/2015	CHN1885	Z480242596	51851	18/06/2015	EIK7550	Z480240575	73662	17/06/2015
CIM7415	Z480217698	51851	18/06/2015	CIZ9016	Z480241092	52311	15/06/2015	EIK8256	Z480237429	51851	16/06/2015
CKL3461	Z480221445	60501	13/06/2015	CKY4918	Z480236461	73662	18/06/2015	EIK9141	Z480220647	73662	18/06/2015
CLD8513	Z480242571	51851	17/06/2015	CLO0435	Z480241101	60412	17/06/2015	EIK9374	Z480240844	73662	15/06/2015
CLO5503	Z480242793	60501	16/06/2015	CLT0008	Z480238682	51851	17/06/2015	EIK9843	Z480241154	51851	17/06/2015
CND2428	Z480236462	51851	18/06/2015	CNM2234	Z480241379	51851	17/06/2015	EIQ3966	Z480241180	55415	18/06/2015
COH5854	Z480241650	73662	24/06/2015	CQT1399	Z480242792	60501	16/06/2015	EIW4296	Z480241329	55500	18/06/2015
CQT1800	Z480235771	55680	16/06/2015	CQT4216	Z480241022	55416	15/06/2015	EKY7975	Z480241644	55500	24/06/2015
CQT6240	Z480237542	54521	24/06/2015	CQY6354	Z480241392	60411	19/06/2015	EMP7756	Z480241206	56731	17/06/2015
CQT7267	Z480242593	55411	18/06/2015	CQY9648	Z480236458	51851	16/06/2015	ENC1647	Z480222147	73662	17/06/2015
CVD1129	Z480213198	54522	16/06/2015	CVH9388	Z480212635	54522	16/06/2015	ENP0340	Z480236918	51851	15/06/2015
CW17478	Z480219859	51851	17/06/2015	CWN1197	Z480241279	54600	17/06/2015	ENP0740	Z480217692	73662	17/06/2015
CWR4751	Z480237980	60501	24/06/2015	CXF3080	Z480242564	73662	15/06/2015	ENP1281	Z480240245	55500	15/06/2015
CYF1940	Z480237221	51851	17/06/2015	CYF7570	Z480241146	55412	16/06/2015	ENP1577	Z480221449	51851	17/06/2015
CYF7853	Z480237914	60501	15/06/2015	CYF8196	Z480238678	51851	17/06/2015	ENP1850	Z480241099	52311	17/06/2015
CYF8196	Z480238679	72340	17/06/2015	CYF9128	Z480241204	51851	17/06/2015	ENP2214	Z480241390	57461	19/06/2015
CYF9824	Z480241377	51851	17/06/2015	CYP2820	Z480241301	60501	16/06/2015	ENP2721	Z480237411	51851	16/06/2015
CYQ6820	Z480241025	55412	15/06/2015	CYR1192	Z480235772	53800	19/06/2015	ENP7813	Z480241227	51851	16/06/2015
CYT5633	Z480240246	55500	16/06/2015	CYU0985	Z480241270	51851	16/06/2015	EOJ2825	Z480241227	51851	16/06/2015
CYX2963	Z480241394	57461	19/06/2015	CYZ4580	Z480237461	51851	17/06/2015	EOJ3250	Z480238685	60501	17/06/2015
CZB8428	Z480237223	73662	18/06/2015	CZ10847	Z480241323	55412	18/06/2015	EPF3196	Z480241382	51851	18/06/2015
CZ10953	Z480237379	73662	16/06/2015	CZ12599	Z480242592	51852	16/06/2015	EPF4159	Z480240191	55500	16/06/2015
CZ12925	Z480240248	55416	18/06/2015	CZ13280	Z480235878	55500	16/06/2015	EPF5665	Z480241147	55411	16/06/2015
CZ14649	Z480241201	73662	16/06/2015	CZ14933	Z480241083	73662	12/06/2015	EPN9489	Z480237541	54521	24/06/2015
CZ15389	Z480240192	55500	16/06/2015	CZ15482	Z480241277	55500	16/06/2015	EPQ4056	Z480238687	55411	17/06/2015
CZ16324	Z480237220	51851	17/06/2015	CZ17103	Z480241095	55412	17/06/2015	EQX0497	Z480242853	73662	18/06/2015
CZ18241	Z480241176	73662	16/06/2015	CZ18545	Z480238550	51851	15/06/2015	ERM9319	Z480241316	73662	17/06/2015
CZ19863	Z480241271	57461	16/06/2015	CZ19628	Z480241229	55416	16/06/2015	ERS8013	Z480241143	73662	15/06/2015
DBH3474	Z480241315	55412	17/06/2015	DBF7396	Z480241229	55416	16/06/2015	ERS8465	Z480241139	55412	15/06/2015
DCB5038	Z480241376	73662	17/06/2015	DBH5099	Z480237431	51851	16/06/2015	ERS9281	Z480241328	55500	18/06/2015
DCK6944	Z480241383	57461	18/06/2015	DCK6928	Z480238683	51851	17/06/2015	ETH0874	Z480237219	73662	16/06/2015
DDR7626	Z480217681	70301	17/06/2015	DCR8168	Z480217699	61220	18/06/2015	ETL7067	Z480241107	73662	19/06/2015
DDJ2305	Z480241160	54522	24/06/2015	DCR8168	Z480217699	61220	18/06/2015	ETY3914	Z480241161	55500	24/06/2015
DDW4935	Z480241304	55412	16/06/2015	DDW0476	Z480240849	55500	24/06/2015	EVG3171	Z480241312	55412	17/06/2015
DDZ2349	Z480240985	51851	15/06/2015	DDY1437	Z480241103	73662	17/06/2015	EVG3768	Z480242565	51851	17/06/2015
DGL6300	Z480241033	54600	18/06/2015	DEX8947	Z480242595	51851	18/06/2015	EVG4319	Z480240880	60412	24/06/2015
DHP0661	Z480237551	55411	16/06/2015	DGQ5511	Z480241272	73662	16/06/2015	EVG7654	Z480242588	73662	16/06/2015
DIW4935	Z480241513	55500	24/06/2015	DIW4717	Z480241426	56222	18/06/2015	EVX4561	Z480237412	73662	18/06/2015
DIW5169	Z480241185	54522	19/06/2015	DIW4980	Z480242786	51851	15/06/2015	EWM4997	Z480237224	73662	18/06/2015
DIW5224	Z480236890	55411	17/06/2015	DIW5224	Z480236889	51851	17/06/2015	EWQ7616	Z480241431	55412	19/06/2015
DIW5532	Z480233647	55416	19/06/2015	DIW5469	Z480241334	73662	19/06/2015	EWQ7787	Z480242598	54521	18/06/2015
DIW6139	Z480242854	55416	18/06/2015	DIW5622	Z480241203	73662	17/06/2015	EWQ7943	Z480212636	51851	16/06/2015
DLC3133	Z480241318	73662	17/06/2015	DIJ08548	Z480241141	55412	15/06/2015	EWQ8316	Z480212424	72340	16/06/2015
DMP2155	Z480241233	55500	18/06/2015	DLN5433	Z480						

FLL7138	Z480241310	55412	17/06/2015	FLL7239	Z480241643	55412	24/06/2015
FLL7423	Z480241232	73662	18/06/2015	FLL8019	Z480238547	73662	15/06/2015
FLL8019	Z480238548	51851	15/06/2015	FLL8831	Z480240850	55500	24/06/2015
FLL8954	Z480241428	60501	18/06/2015	FLY2714	Z480241152	55416	17/06/2015
FMF8928	Z480241494	54522	24/06/2015	FML6287	Z480242782	51851	15/06/2015
FMP7220	Z480241607	57461	24/06/2015	FNC0075	Z480242561	51851	15/06/2015
FNG5043	Z480241360	55412	19/06/2015	FNN1336	Z480241108	51851	19/06/2015
FNT7000	Z480241104	73662	18/06/2015	FNX8193	Z480241359	55411	19/06/2015
FOX1637	Z480242780	51851	15/06/2015	FOY3030	Z480241330	73662	18/06/2015
FQY3565	Z480240571	54600	16/06/2015	FRE1750	Z480242802	73662	18/06/2015
FRQ8630	Z480235624	57461	15/06/2015	FSI5576	Z480240843	73662	15/06/2015
FSL9129	Z480241140	55412	15/06/2015	FSW5669	Z480217689	51851	17/06/2015
FT19670	Z480241386	55412	19/06/2015	FTL6229	Z480242810	51851	24/06/2015
FTR3498	Z480238217	60501	16/06/2015	FTV5350	Z480241311	55412	17/06/2015
FVFI334	Z480242876	51851	16/06/2015	FWB3293	Z480234313	73662	18/06/2015
FWH1363	Z480241308	73662	16/06/2015	FWW8880	Z480241354	73662	18/06/2015
FXX5787	Z480241314	55412	17/06/2015	FXX5787	Z480241351	55412	18/06/2015
FYB0205	Z480241184	55500	19/06/2015	FZV3355	Z480241356	55412	19/06/2015
FZ9288	Z480241645	55412	24/06/2015	GDX3500	Z480241179	55415	18/06/2015
GNK0537	Z480240546	51851	16/06/2015	GOM1409	Z480240879	60412	24/06/2015
GSV9696	Z480241313	55412	17/06/2015	GYA9572	Z480240197	73662	18/06/2015
HDX8795	Z480241333	60412	19/06/2015	HPI4814	Z480236460	51851	16/06/2015
IDY8272	Z480222146	54525	16/06/2015	IOO9263	Z480240572	55500	16/06/2015
ITA4292	Z480241138	55412	15/06/2015	IVV2558	Z480240847	55920	17/06/2015
JEL9533	Z480240573	55500	16/06/2015	KEB9084	Z480241388	57461	19/06/2015
KEC4766	Z480220649	51851	18/06/2015	KEC4766	Z480220650	73662	18/06/2015
KVLH088	Z480241034	73662	10/06/2015	KLW12485	Z480241438	73662	19/06/2015
LCL9728	Z480242563	51851	15/06/2015	KNJ3803	Z480241268	54600	16/06/2015
LVD5312	Z480240987	51851	15/06/2015	MIS0223	Z480235625	60501	15/06/2015
MST8344	Z480217700	51851	17/06/2015	NYH4847	Z480237460	51851	17/06/2015
OWL6616	Z480241264	55412	15/06/2015	PFY9593	Z480240650	55416	15/06/2015
PVPE003	Z480241649	55412	24/06/2015	PVX9008	Z480238007	73662	17/06/2015

Total: 450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 03/07/2015 a 12/07/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

CDK8587	Z480222190	51851	05/05/2015	127,69	CDN6636	Z480236156	51851	04/05/2015	127,69
CEP3064	Z480234223	51851	02/05/2015	127,69	CER7903	Z480221109	73662	27/04/2015	85,13
CF03179	Z480234269	51852	02/05/2015	127,69	CFU1222	Z480235047	51851	30/04/2015	127,69
CFU3454	Z480236226	51851	05/05/2015	127,69	CFU3580	Z480235303	51851	05/05/2015	127,69
CFU7136	Z480222492	51851	30/04/2015	127,69	CGB3919	Z480234211	51851	30/04/2015	127,69
CGE0318	Z480235304	51851	05/05/2015	127,69	CIN3460	Z480234192	51851	30/04/2015	127,69
CYI0100	Z480237666	60501	02/05/2015	191,54	CJD0869	Z480235158	55416	30/04/2015	53,20
CKA9470	Z480222491	51851	30/04/2015	127,69	CKP9464	Z480222487	51851	30/04/2015	127,69
CLZ1624	Z480222283	51851	25/04/2015	127,69	CLZ8454	Z480231974	51851	02/05/2015	127,69
CMB6638	Z480236201	51851	04/05/2015	127,69	CMQ0541	Z480234194	51851	30/04/2015	127,69
CNU1075	Z480233816	55412	02/05/2015	53,20	CNV1505	Z480233635	55416	25/04/2015	53,20
CNX4556	Z480236003	51851	02/05/2015	127,69	COH0270	Z480236049	51851	04/05/2015	127,69
COO7192	Z480236037	51851	02/05/2015	127,69	COZ5608	Z480235310	51851	05/05/2015	127,69
CPB9252	Z480234421	51851	05/05/2015	127,69	CPB9252	Z480234422	73662	05/05/2015	85,13
CPD3956	Z480236046	51851	04/05/2015	127,69	CPD6271	Z480235251	51851	30/04/2015	127,69
CPD7217	Z480234548	51851	05/05/2015	127,69	COF0394	Z480236063	51851	04/05/2015	127,69
CQI1810	Z480234962	51851	04/05/2015	127,69	CQT3429	Z480234198	73662	30/04/2015	85,13
CQT4288	Z480234208	51851	30/04/2015	127,69	CQT4548	Z480222189	51851	29/04/2015	127,69
CQT5332	Z480235155	55416	30/04/2015	53,20	CQT9970	Z480234452	51851	03/05/2015	127,69
CSB9787	Z480236053	51851	02/05/2015	127,69	CSF0343	Z480221997	51851	26/04/2015	127,69
CSX5363	Z480236029	51851	02/05/2015	127,69	CTU9584	Z480234132	51851	04/05/2015	127,69
CVD5800	Z480236043	51851	02/05/2015	127,69	CVP0636	Z480222465	60501	02/05/2015	191,54
CVT4557	Z480222462	51851	02/05/2015	127,69	CVY1349	Z480236068	51851	04/05/2015	127,69
CWG2227	Z480235255	51851	30/04/2015	127,69	CWL6216	Z480236230	51851	05/05/2015	127,69
CXC7201	Z480236201	51851	02/05/2015	127,69	CXD4966	Z480234273	51851	02/05/2015	127,69
CXM5292	Z480236157	51851	04/05/2015	127,69	CXM5292	Z480236066	51851	04/05/2015	127,69
CXS4847	Z480236072	51851	04/05/2015	127,69	CXX1781	Z480235169	73662	02/05/2015	85,13
CYF4022	Z480236058	51851	02/05/2015	127,69	CYF4141	Z480222488	51851	30/04/2015	127,69
CYF5929	Z480236024	51851	02/05/2015	127,69	CYF6338	Z480236154	51851	04/05/2015	127,69
CYF9457	Z480234865	51851	29/04/2015	127,69	CYK2200	Z480234411	51851	05/05/2015	127,69
CYU1927	Z480236152	51851	04/05/2015	127,69	CYU1927	Z480234446	51851	05/05/2015	127,69
CZB8557	Z480235171	55412	04/05/2015	53,20	CZB8615	Z480235159	60501	30/04/2015	191,54
CZ10045	Z480235254	73662	30/04/2015	85,13	CZ10317	Z480234128	51851	04/05/2015	127,69
CZ10745	Z480236160	51851	04/05/2015	127,69	CZ10944	Z480235042	51851	30/04/2015	127,69
CZ12086	Z480234221	51851	02/05/2015	127,69	CZ12122	Z480234117	51851	01/05/2015	127,69
CZ12921	Z480222369	51851	01/05/2015	127,69	CZ14780	Z480235305	51851	05/05/2015	127,69
CZ15343	Z480222458	51851	02/05/2015	127,69	CZ15615	Z480235259	51851	04/05/2015	127,69
CZ16016	Z480235156	55412	30/04/2015	53,20	CZ16055	Z480222472	51851	03/05/2015	127,69
CZ17754	Z480233765	60501	02/05/2015	191,54	CZ18196	Z480235311	60501	05/05/2015	191,54
CZ18483	Z480234263	51851	02/05/2015	127,69	DAK3300	Z480222493	51851	30/04/2015	127,69
DAQ1643	Z480236008	51851	02/05/2015	127,69	DAQ3143	Z480236036	51851	02/05/2015	127,69
DAZ3320	Z480236011	51851	02/05/2015	127,69	DBI4500	Z480234453	51851	03/05/2015	127,69
DBJ9839	Z480234217	51851	02/05/2015	127,69	DBU1144	Z480235795	56731	24/04/2015	85,13
DES2772	Z480221771	51851	05/05/2015	127,69	DFI9058	Z480235129	51851	30/04/2015	127,69
DFK4899	Z480236017	51851	02/05/2015	127,69	DFL3240	Z480234811	73662	04/05/2015	85,13
DFP4248	Z480234271	51851	02/05/2015	127,69	DGI2800	Z480235164	55412	30/04/2015	53,20
DG00248	Z480235271	60501	05/05/2015	191,54	DGZ3322	Z480235320	51851	05/05/2015	127,69
DHK0015	Z480236041	51851	02/05/2015	127,69	DHO7497	Z480234195	51851	30/04/2015	127,69
DHP1794	Z480233817	55412	02/05/2015	53,20	DIH2942	Z480234203	51851	30/04/2015	127,69
DIL9900	Z480235262	51851	04/05/2015	127,69	DIW4723	Z480236032	51851	02/05/2015	127,69
DIW5135	Z480212991	51851	05/05/2015	127,69	DIW5135	Z480212992	73662	05/05/2015	85,13
DIW5719	Z480236074	51851	04/05/2015	127,69	DIW5947	Z480233769	73662	02/05/2015	85,13
DIW6222	Z480234210	51851	30/04/2015	127,69	DIW7338	Z480236073	51851	04/05/2015	127,69
DJC8246	Z480235257	51851	04/05/2015	127,69	DKL5814	Z480234018	52070	01/05/2015	53,20
DKP1231	Z480236014	51851	02/05/2015	127,69	DKR5998	Z480234219	51851	02/05/2015	127,69
DKY0307	Z480234215	51851	02/05/2015	127,69	DMD3292	Z480222475	51851	03/05/2015	127,69
DM13584	Z480235077	55500	30/04/2015	85,13	DMR1206	Z480236012	51851	02/05/2015	127,69
DNO5290	Z480236056	51851	02/05/2015	127,69	DNP6984	Z480234230	52070	03/05/2015	53,20
DNZ5747	Z480234260	51851	02/05/2015	127,69	DON0202	Z480235081	73662	02/05/2015	85,13
DPC6010	Z480236061	51851	04/05/2015	127,69	DPV0817	Z480222499	60501	30/04/2015	191,54
DQL7757	Z480235163	55412	30/04/2015	53,20	DQW8039	Z480236161	51851	04/05/2015	127,69
DQW8098	Z480234189	51851	30/04/2015	127,69	DQX7501	Z480234279	51851	02/05/2015	127,69
DRS9460	Z480235267	73662	04/05/2015	85,13	DSE4333	Z480234958	60501	30/04/2015	191,54
DSE4798	Z480236026	51851	02/05/2015	127,69	DSE4959	Z480234121	60501	02/05/2015	191,54
DSE1556	Z480234255	73662	02/05/2015	85,13	DSE5914	Z480233257	60501	30/04/2015	191,54
DTG5094	Z480234016	52070	01/05/2015	53,20	DTP7236	Z480235157	55500	30/04/2015	85,13
DTX2238	Z480234								

ERS9465	Z480234214	51851	02/05/2015	127,69	ERS9559	Z480222497	51851	30/04/2015	127,69	FHM7184	Z480236151	51851	04/05/2015	127,69	FIO3778	Z480235128	73662	30/04/2015	85,13
ESA9344	Z480235261	51851	04/05/2015	127,69	ESW2009	Z480235274	60501	05/05/2015	191,54	FJI1009	Z480236050	51851	04/05/2015	127,69	FKB3863	Z480236239	52070	05/05/2015	53,20
EUG7074	Z480235078	73662	30/04/2015	85,13	EVC4321	Z480234120	51851	01/05/2015	127,69	FKB4307	Z480218554	70302	02/05/2015	191,54	FKB4307	Z480218555	70561	02/05/2015	191,54
EVC4404	Z480234761	55500	04/05/2015	85,13	EVG3005	Z480222494	73662	30/04/2015	85,13	FLK1959	Z480222486	51851	30/04/2015	127,69	FLL7402	Z480234124	51851	05/05/2015	127,69
EVG3417	Z480236019	51851	02/05/2015	127,69	EVG3446	Z480234377	73662	05/05/2015	85,13	FLL7484	Z480234209	51851	30/04/2015	127,69	FLL8778	Z480236001	51851	02/05/2015	127,69
EVG3762	Z480222463	51851	02/05/2015	127,69	EVG3805	Z480234216	51851	02/05/2015	127,69	FLL8908	Z480234759	60501	30/04/2015	191,54	FLL9087	Z480235280	55412	04/05/2015	53,20
EVG3945	Z480236038	51851	02/05/2015	127,69	EVG4049	Z480233813	55412	02/05/2015	53,20	FLL9152	Z480234416	51851	05/05/2015	127,69	FLL9239	Z480234268	51851	02/05/2015	127,69
EVG4072	Z480234191	51851	30/04/2015	127,69	EVG4940	Z480234549	55411	05/05/2015	53,20	FLZ6754	Z480234251	73662	30/04/2015	85,13	FMI2561	Z480235315	51851	05/05/2015	127,69
EVG5912	Z480236028	51851	02/05/2015	127,69	EVN1805	Z480234451	54521	03/05/2015	127,69	FMT5000	Z480234274	51852	02/05/2015	127,69	FNS1387	Z480234232	51851	03/05/2015	127,69
EYX4524	Z480236004	51851	02/05/2015	127,69	EWQ7529	Z480235234	54600	02/05/2015	85,13	FNX1650	Z480236067	51851	04/05/2015	127,69	FOL7940	Z480235167	73662	02/05/2015	85,13
EWQ7749	Z480234378	51851	05/05/2015	127,69	EWQ8058	Z480233768	60501	02/05/2015	191,54	FOS0105	Z480235175	73662	04/05/2015	85,13	FOS1810	Z480234207	51851	30/04/2015	127,69
EWQ8635	Z480234204	51851	30/04/2015	127,69	EWQ8866	Z480235176	54522	04/05/2015	127,69	FPN7810	Z480234017	51851	01/05/2015	127,69	FQR7388	Z480235161	55412	30/04/2015	53,20
EWQ9059	Z480222474	51851	03/05/2015	127,69	EY18917	Z480234259	51851	02/05/2015	127,69	FSY8191	Z480236235	51851	05/05/2015	127,69	FTN2013	Z480236233	51851	05/05/2015	127,69
EYR3243	Z480235319	51851	05/05/2015	127,69	EYR3631	Z480234455	51851	03/05/2015	127,69	FVP7098	Z480235041	51851	30/04/2015	127,69	FVR6309	Z480234123	51851	01/05/2015	127,69
EYR3841	Z480235308	51851	05/05/2015	127,69	EYR4596	Z480222500	73662	30/04/2015	85,13	FVG6409	Z480233770	60501	02/05/2015	191,54	FXL6210	Z480235084	56222	02/05/2015	53,20
EYR4777	Z480235050	51851	30/04/2015	127,69	FAF4141	Z480231973	51851	30/04/2015	127,69	FYL0888	Z480234428	51851	05/05/2015	127,69	FZG0360	Z480235173	55412	04/05/2015	53,20
FAH6353	Z480222468	51851	03/05/2015	127,69	FBB4172	Z480222495	60501	30/04/2015	191,54	FZM2013	Z480234961	60501	04/05/2015	191,54	GNI1007	Z480236159	51851	04/05/2015	127,69
FCU0351	Z480221772	51851	05/05/2015	127,69	FDO1922	Z480234454	51851	03/05/2015	127,69	GJH0016	Z480234871	73662	30/04/2015	85,13	GOI9039	Z480235256	51851	04/05/2015	127,69
FDO2299	Z480234127	51851	04/05/2015	127,69	FDO2637	Z480235309	51851	05/05/2015	127,69	GVG1351	Z480236065	51851	04/05/2015	127,69	GZ18170	Z480234869	51851	30/04/2015	127,69
FDO3155	Z480221773	51851	05/05/2015	127,69	FDO3238	Z480234758	55416	30/04/2015	53,20	HAR9745	Z480235166	73662	30/04/2015	85,13	HLW8709	Z480235301	73662	05/05/2015	85,13
FDO3267	Z480234922	73662	05/05/2015	85,13	FDU4634	Z480234015	73662	01/05/2015	85,13	HLZ4189	Z480222456	51851	02/05/2015	127,69	HOG6008	Z480236033	51851	02/05/2015	127,69
FEK7000	Z480235079	73662	30/04/2015	85,13	FES4432	Z480234420	51851	05/05/2015	127,69	HVS2077	Z480236045	51851	04/05/2015	127,69	HLI9977	Z480236042	51851	02/05/2015	127,69
FES4647	Z480236020	51851	02/05/2015	127,69	FFP4746	Z480221774	73662	05/05/2015	85,13	JBQ80730	Z480234224	51851	02/05/2015	127,69	KBO3008	Z480234125	51851	05/05/2015	127,69
FFU6602	Z480236052	51851	02/05/2015	127,69	FFU7019	Z480235232	73662	30/04/2015	85,13	KBT9051	Z480236002	51851	02/05/2015	127,69	KMT1055	Z480235049	51851	30/04/2015	127,69
FFV9348	Z480234960	73662	02/05/2015	85,13	FGF7993	Z480234959	60501	30/04/2015	191,54	KMT1055	Z480234218	51851	02/05/2015	127,69	KNX8881	Z480236153	51851	04/05/2015	127,69
FGG5673	Z480234924	55412	05/05/2015	53,20	FGO3404	Z480236013	51851	02/05/2015	127,69	KRY0239	Z480234202	51851	30/04/2015	127,69	LNA1104	Z480234261	51852	02/05/2015	127,69
FGO4061	Z480234266	51851	02/05/2015	127,69	FGO4105	Z480235272	55680	05/05/2015	127,69	LOH3422	Z480235275	51851	05/05/2015	127,69	LWP0551	Z480222467	51851	03/05/2015	127,69
FGO4887	Z480222471	51851	03/05/2015	127,69	FGO4997	Z480236044	51851	02/05/2015	127,69	LWW8560	Z480234270	73662	02/05/2015	85,13	LZG7147	Z480234357	51851	28/04/2015	127,69
FGO5711	Z480236064	51851	04/05/2015	127,69	FGO7083	Z480236023	51851	02/05/2015	127,69	MCL1863	Z480235076	55411	30/04/2015	53,20	MGA7569	Z480235273	51851	05/05/2015	127,69
FGR9930	Z480236040	51851	02/05/2015	127,69	FGZ7602	Z480235268	60501	05/05/2015	191,54	MMQ9660	Z480234547	51851	01/05/2015	127,69	MPJ5152	Z480234190	51851	30/04/2015	127,69
FGZ9893	Z480236236	51851	05/05/2015	127,69	FHM7085	Z480235130	55412	05/05/2015	53,20	NLN9999	Z480235165	73662	30/04/2015	85,13					

Electrolux repassa roupas e calçados para o Fundo Social "Amái-vos"

A Campanha do Agasalho 2015 continua arrecadando doações para ajudar os mais necessitados. Na última semana a multinacional Electrolux, efetivou a entrega de 8.240 peças de roupas e calçados, resultado de uma gincana interna entre colaboradores. A campanha é uma iniciativa idealizada pelo Fundo Social de Solidariedade "Amái-vos".

Segundo o supervisor de Recursos Humanos da Electrolux, Ricardo Vilela Coelho, os objetivos da gincana foram alcançados. "Atingimos o nosso objetivo de arrecadar roupas e calçados para pessoas em situação de vulnerabilidade social, de promover o engajamento

dos colaboradores em uma causa social e estimular o espírito de solidariedade na empresa. Envolver os colaboradores em um clima saudável de competição foi o que motivou ainda mais as doações. São 8.240 peças arrecadadas em São Carlos, e o 'Amái-vos' foi a entidade escolhida para receber as doações", explicou.

A gincana contou a participação dos colaboradores que organizaram equipes, no qual a equipe da Logística Outbound, que fica no distrito de Água Vermelha, conquistou o primeiro lugar em arrecadação, e as equipes da Metalúrgica e Administrativo conquistaram o segundo e terceiro lugar, respectivamente.



Inscrições para a 2ª edição do festival "O Prato da Casa" continuam abertas

Divulgação



Continuam abertas até o dia 25 de julho, as inscrições para a 2ª edição do festival "O Prato da Casa", no portal da Prefeitura de São Carlos: www.saocarlos.sp.gov.br.

O objetivo do festival é selecionar receitas que destacam a culinária são-carlense, e desta forma contribuir para a valorização da história de vida dos autores dos pratos tendo como resultado final a publicação do livro "O Prato da Casa" de São Carlos.

Por meio de uma comissão técnica, será estabelecido um amplo processo público de seleção de preparações culinárias, realizadas por pessoas que trazem as receitas como tradição na

sua culinária cotidiana e familiar. O calendário e o regulamento do Festival também estão disponíveis no portal. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Turismo e na Fundação Pró-Memória, localizadas na Estação Cultura, na Praça Antonio Prado s/nº (antiga Estação Ferroviária) ou pelos telefones (16) 3415-0975 e 3373-2700.

O "O Prato da Casa" é uma iniciativa da Prefeitura de São Carlos, por meio do Departamento de Fomento ao Turismo em parceria com a Fundação Educacional São Carlos (FESC), SESC, SENAC, SINCO-MÉRCIO, EPTV, ACISC, Fundação Pró-Memória, Nosso Lar e Fundo Social de Solidariedade "Amái-vos".



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauce Piovesan
edição eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto (16) 3362-1000

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP